



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA n° 373/2023**

(de 10 de março de 2023)

DESIGNA SÁVIO RAFAEL SANTOS DA SILVA À DEFENSOR DATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 498/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal n° 611/2017, e tendo em vista o disposto no **art. 174, §2°** da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Designar **SÁVIO RAFAEL SANTOS DA SILVA**, assistente administrativo, matrícula n° 8951, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar n° 3570, de 23 de setembro de 2022, instaurado pela Portaria 498/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de setembro de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

**Anna Karolynne Cândido da Silva**  
**Corregedora do Município**  
**Matrícula n° 9454**

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **10/04/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **11/ABR/2023**.